

Aqui vão troando
Os éccos das bombas,
Que estourão nas trombas
Dos Rhyneçorontes.

Preço 40 réis.

Fel. Elis.

Sexta-Feira 10 de Janeiro de 1823.

A LIBERDADE da Imprensa ha sido a maior dadia, com que as Cortes constituintes brindarão os Fortnguezes: sem esta liberdade a heroica Nação Lusa, nada mais seria, que aprêa tacita da arbitrariedade; ella se veria obrigada a soffrer em silencio todo o pezo do poder, e a gemer em as trevas de um silencio sepulcral, mil vezes peior q̃ a morte.

O povo, que não saboréa o direito de publicar seu pensamento, é um povo escravo; e bem que os tímidos apologistas da censura prévia procurem tirar desta liberdade quadros de susto, e de melancolica prespectiva, seu hediondo arrasoado rue, e desaparece ao brilhante facho dos immensos beneficios resultantes desta liberdade.

A arte divina da Imprensa é devida aos descobridores alemães, ella ha sido o resultado feliz da pensante imaginação de Guttemberg, de Schoeffer, e de Fust: desgraçadamente porém ella se ha tornado o monopolio do despotismo, pois as algemas, que lhe a tyrannia ha lançado escacearão a sua utilidade; e para não mendigar-mos exemplos estranhos, abramos a nossa historia, e veremos que a Imprensa em Portugal não ha sido mais que o estulto patrimonio de certos miolos omniscientes, e privilegiados, aos quaes só era dado o juz de repartir as luzes das sciencias. Quem ha a hi, que antes do dia 24 de Agosto, quizesse comunicar suas idéas q̃ não fosse subjugado a passa-las por a peneira fradesca, a sugeita-las ao decepante facalhão da reverendissima MEZA CENÇORIA, ou á *togada frialdade* do DESEMBARGO DO PAÇO? Esta bateria levantada contra os assaltos da Luz, fez desaparecer do solo Lusitano as sciencias, que esvoaçando sobre lares mais propicios forão aformosear a patria de Milton, de Corneille, e de Wieland; e em quanto pullulavão em um tão grato terreno Portugal recbia por cõntrabando seus pequenos; e fur-

tivos raios; até que o grande dia abrindo de pár em pár as chumbadas portas do Templo da Liberdade, apresentou aos Lusitanos a esperançosa aurora, e lhes augurou a liberdade das luzes, e a liberdade salutar da Imprensa.

Graças mil sejam dadas aos PAIS DA PATRIA, que no memoravel dia 4 de Julho de 1821 a decretarão, e posto que lhe deixarão impecilhos d' operante deficuldade, ella irá pouco a pouco colocar-se no lugar imminente, que a rasão, e a liberdade lhe offerece.

Meus amados Compatriotas, não vos assusteis com a liberdade da imprensa, embora entes mesquinhos vos procurem aterrar temendo ataques contra a Religião de nossos pais, contra o culto do nosso Deos, e contra os bons costumes. A Lei providenciou este desregramento da imprensa: conñemos na pureza da Religião, e ella será eterna, a pezar dos ataques da impiedade. A liberdade da imprensa é só temível (e o deve ser) a esses *depositarios do poder*: a imprensa é a arma com que se o povo deve armar contra seus systematicos perseguidores.

Todo o *Funcionario publico*, desde o *Secretario d' Estado*, até o mais pequeno *Porteiro*, desde o *General* até o *Tombor*, propende para o despotismo: da attitude, que lhes a lei dá, elles tirão o juz de uma mal entendida, mas real superioridade: este espirito desce, e sobe gradualmente, e se o povo os não denunciar á opinião publica, se os não refreat com a publicação de seus excessos: neste caso, ai da liberdade da patria, pois que os governantes saberão agrilhoa-la! Nem o povo se fie no que os Ingleses chamão *Good nature* — haverá muito *Funcionario* de bom character, que tenha o que nós chamamos *bom fiado d' alma*, porém como o mal é dos lugares, elles se pervertem logo que pouzão no poleiro da autoridade.

Seja pois a imprensa a nossa arma, defendam-se com ella nossos bens, e nossas liberdades, assestemos nossos tiros contra esses colossos de poder que nos assaltão, quando

É' rara o estimada esta colleção. — Foi o primeiro jornal de g. masões: — a sua seu redactor José de Sousa Bandeira, e tão q̃erivão judicial no breggo da monarchia. — Imprimiu se na casa de Alentejo, na rua Louisa, onde se collocava a...

se desregrem do trilho da lei, que o *Azemel* se offerece Campeão dos direitos de um povo, qual o *Vimaranense*, que tem que combater diariamente com um exercito fixo d' autoridades de polpa, e de pequenitos funcionarios, que no seu tanto não lhes ficão a dever nada.



MAPPA DA MARINHA DE GUERRA PORTUGUEZA.

NA'OS.

	Peças.
D. João VI.	LXXIV.
Rainha de Portugal	LXX.
S. Sebastião	LXX.
Affonso d' Albuquerque	LXXIV.
Vasco da Gama	LXXIV.
Martim de Freitas	LXXIV.

FRAGATAS.

Pérola	XLVI.
Amazona	XLVI.
Principe D. Pedro	XL.
Princesa Real	XLII.
Venus	XXXVI.
Successo	XXXVII.
Real Carolina	XL.
Constituição	L.
Thetis	XL.
P. R. Carolina	L.
União	LII.

CORVETAS.

Maria da Gloria.	Liberal.
Constituição.	Congresso.
Lealdade.	Calypso.
Vocalor.	Princesa Real.
Princesa da Beira.	Regeneração.
Dez de Fevereiro.	

BRIGUES.

Reino Unido.	Providencia.
Tejo.	Infante D. Miguel.
Promptidão.	Audaz.

CHARRUAS.

Princesa Real.	Principe Real.
Alua e Cardoso.	Maquinimo.
Opes'es.	Conde d' Peniche.
Gentil Americana.	Luconia.

Luiza.

BERGANTINS.

Infante D. Sebastião. Treze de Maio.
Gloria.

ESCUNAS.

Audorinha.
Constancia.
Princesa Real.

Ninfa.
Leopoldina.

Está pois reduzida a 51 vasos a marinha de guerra Portugueza, e destes 51, parte está quasi inutil, e parte nas guarras dos rebeldes! A quemingua não há chegado aquelle Portugal, que outr'ora fornecia esquadras ás ordens de Gama, e de Cabral para darem ao mundo um mundo desconhecido. Que é feito das nossas bellas náos, que bem que resto da nossa gloriosa marinha, inda servirão de roubar o melhor dos Reis ás unhas de Buonaparte! Onde está o nosso Principe Real, o Conde Henrique, a Medusa, o D. João de Castro, o Principe do Brazil, a Minerva, o Golfinho, e a Urania, que usanosos do pavilhão luso, receberam no dia 29 de Novembro de 1807 a cordial congratulação do Valente Sidney Smith? O' Patria, os q' deixarão inutilizar, e a podrecer tão brilhante esquadra, os que senão pejarão de entregar ao pavilhão d' Artigas, o nunca-envergonhado pavilhão Lusitano serão teus filhos? Merecerião o nome de Portuguezes? Não de certo. Erão uns verdadeiros solipsos, uns egoistas degenerados, que abusando do bondadoso coração do melhor dos Reis; fizeram esbarrar a gloria, e a independencia da patria nos cachopos da mais vil, e a viltante servitude: e não querião um 24 de Agosto, e um 15 de Setembro? Monstros: estes gloriosos, e terriveis dias foram dados por o Senhor Deos d' Affonso Henriques ao seu povo mimoso, para decepar vossa cabeça orgulhosa, arremegar-vos da soberba immencia de vossas prestações, e abandonar-vos á execração publica, e ao odio nacional.

Estes dias ratarão ao sopro bemfazejo da liberdade, para substituir ao vosso governo tenebroso o imperio da lei; dessa mesma lei, que ha sido o jogo de vossas paixões, e o ridiculo brinco de vossa insaciabilidade. Oxalá, veja a Patria, que seus novos pilotos, estando os cachopos da corrupção ministerial tão patentes, e descobertos, á vista de tantos faroes, que os avisão, a levão ao porto do salvamento, e que se ella não veja na triste alternativa de clamar "Apegueme com novos santos, que promettião milagres, e a minha enfermidade não termina."

OS DOIS IRMÃOS, ACURCIO, E PEIXOTO.

A façanhosa indicação do deputado *Acurcio*, deste Caco Literário, que alinhavou a historia da invasão Franceza em Portugal, ha parecido um chefe d'obra, e como tal elogiada no vasto circulo dos concundas Vimaraneses, muito mais por ser apoiada por o *Benjamin Bracarense*, o Sr. Telles: Já o Hippolito dizia em seus cantares, que o Sr *Acurcio* escrevinhara a historia da invasão para lamber os pez aos Souzas, e por isso não admira que elle lançasse mão do feliz ensejo para lamber, se é q̃ ainda tem essa manha.

Nada mais bello que defender a *Senhora D. Carlota Joaquina*, quando fora culpada, e victima da prepotencia ministerial, nada porém mais tedioso q̃ querer á virga ferrea armar-lhe um crime, quando ella não tem nenhuma. Talvez a espinha do *Senhor Velez Caldeira* influisse no signo do Sr. *Acurcio*, o que é certo é que sua indicação por isso mesmo que era ignea escaldou a caximonia do Sr. *Peixoto*, que bem mostrou por seu revoltante accionado ser eleito deputado de baixo da *Zona Archepiscopal*.

Nós podemos assegurar ao *Incendiario da Arrifana de Sousa*, que seu facioso comportamento mereceo execração geral (salva a competente excepção dos legitimos), e ao mesmo tempo que nos não espanta sua blasfemia na boca de um homem que ainda duvida da realidade, legitimidade, e bondade da causa: não podemos atinar com o motivo porque o Sr. *Presidente Moura* não fez a concordancia do comportamento do deputado com a letra da sua procuração.

Os povos do *Minho* é verdade forão a victima de uma facção anti-constitucional; de um *Club Aristocratico Padresco*, que corrompeo as eleições, mas assim mesmo é impossivel que os habitantes de *Penasiel* em sua procuração dessem ao senhor *Peixoto* o poder de incendiario, e uma vez provado, que o procurador atraicoara a causa de seu constituinte, não só lhe deve ser cassada sua procuração, mas ser asperamente castigado: nem sirva de desculpa a fisiologica observação do Sr. *Pesanha*, de que o Sr. *Peixoto* é doudo. Se o povo das galerias o apoiasse, se os deputados Gêmeos (*) achassem calor,

(*) Deputados gêmeos são os q̃ aqui na *Provincia do Minho* sahirão de uma certa ninhada: q̃ grandes ovos! q̃ grande galo! e q̃ linda a crista dos Franiganitos! e como elles vão cantando!!!

e partido, se o doudo tivesse o poder da illusão, e a potente magica do interesse, se lucrasse este incendio soprado por os descontentes, se em fim se deixassem ver os grupos dos Trapeuses anti-lusitanos, e rebentasse o *Vezuviozinho*, de que servia á *Patria* a doudice do Sr. *Peixoto*? Uma de duas: ou é doudo, ou facioso. Se é doudo, o hospital nacional de S. José não é longe das Necessidades; se é facioso, olho vivo Sr. *Moura*: o homem que se ri quando é publicamente reprehendido, o homem, que como o Sr. *Peixoto* toma uma reprehensão em ar de escarneo, já conta.... é com que? Deos alongue, e desrealize da minha adorada *Patria* a idéa, que me occorre; porém lembro aos amantes da patria, que o Sr. *D. Pedro* é heróe no *Amazonas*, e culpado no *Tejo*, e quicá o doudo se contente, como ser chamado por certos guerrilheiros de cerimonia = *Santo Catilina da Arrifana*. =

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

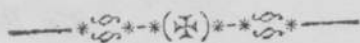
Não me dirá porque motivo o nome de *Pedro* não prova bem em o nosso paiz? O Sr. *D. Pedro I.*, por causa da sua bella *Íenez*, não só pôs convulça a nossa patria, mas quiz attentar contra a vida de seu augusto pai, o bravo vencedor do *Salado*; e entreteve o seu povo com a galante brincadeira d'arrancar por as costas os corações ao *Coelho*, e *Gonçalves* [boas alminhas], que havião ensanguentado a *Quinta* das lagrimas; e privado Sua *Alta Magestade* da viva sociedade da linda e encantadora obra do galego *Pedro Fernandes*.

O Sr. *D. Pedro II.* não só tirou a coroa a seu irmão o Sr. *D. Affonso VI.*, mas lie-caxou com a mulher, a linda *Saboriana*, que não gostava de parlezia; enganolou-o em a ilha *Terceira*, e depois em *Contra*, onde morreo.

É certo que o actual Sr. *D. Pedro*, trocou o amor do seu *Portugal* por as dengueicas cariceas; roubou mui *respeitosamente* a coroa do Brasil a seu *Augusto Pai*, o ADORADO, E IMMORTAL SENHOR D. JOÃO VI., e se o mundo falla verdade, conseguiu com suas idéas Bonifacianas arrancar a Esposa do seu Rei, que não abandona seu angusto e real Marido por medo da parlezia, mas porque não tem forças de preferir o amor de seu marido, a ternura de suas filhas, e o respeito de seus subditos ao escrupulo de um *Juro*. Ora se acrescentar-mos que de doze Apосто-

los só um negou a seu divino Mestre, e que este se chamava *Pedro*; se nos lembrarmos que na *Russia* houve um *Pedro I.* que mandou matar seu filho *Alexis*, e que nas margens do *Pruth* mandou mui filosoficamente sua mulher *Catherina* negociar com o grão *Vizir Baltaji Mehemet*: se acrescentarmos que em a *Hespanha* houve um *Pedro*, alcunhado o *crú* (que tal elle era!), e que o amante de *Eloiza* se chamava *Pedro*; e que era tãohem *Pedro* o cabeça dos *Petrobruzianos*, queimado vivo em o 1146: se nos lembramos allim, que o chefe do nosso Club *Diplomatico Pariziense*, que se rebelou contra a independencia da sua patria se chamava *Pedro*, e que o celebre padre, que nas eleições de *Castello Branco* assalariava votos para concundas, se chamava o padre *Pedro*, não podemos deixar de persuadir-nos q̃ o tal nome é de quezilia: e se concordarmos isto, Sr. Redactor, o publique, que quer logo logo crismar-se o seu leitor

Pedro de Malasartes.

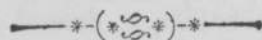


Sr. Redactor.

Não posso parar em quanto V. m. me não tirar de uma duvida, que me faz dar volta ao miolo: que queziliazinha tomou o Ministro da Justiça ao povo de *Basto*, de *Sepaens*, de *S. Trocato*, e *Romfe*, que acaba de excommungar, e desnaturalizando-o, desorte que estando esta pobre gente muito satisfeita por elêger a sua camara, e tendo procedido á eleição directa como o povo escolhido das outras partes, e tendo metido de posse os seus novos vereadores, o ministro lançou tudo por terra, desfeitiou os novos empregados, e fez entrar de novo os velhos camareiros, que havião já governado os seus dous annos, e os senhores donatarios muito alegriños, esfregando as mãos, e dando pulos, passarão a eleger as justicas pelo direito feudal, que resurrexit, alleluia, alleluia. Ora agora digo com os meus botões, esta porção de povo não é povo portuguez? Esta porção de Cidadãos portuguezes pode eleger deputados para o Congresso, e não pode eleger a sua camara? Terião os Bentinhos de *Basto* o reverendo poder de supplantar o direito do povo, que não tem coroa? Julgou o congresso que era melhor receber em seu seio a chaguenta deputação de certos circulos, a

pezar de protestos, e vesiveis nulidades, e não julgou o ministro paridade de rasão no seu caso, ainda que nelle houvesse nulidade? Assim se busca desconsolear cidadãos portuguezes, que estão na posse de seus direitos; e é assim que se procura radicar a *Constituição*, que agora só serve de escarneó, e murmuração, entre este povo amaldiçoado? e os *Srs Leite Lobo*, e *Balthazar* verão isto a sangue frio, sem reclamarem perante a augusta assembléa, elles que são filhos de *Basto*, e por conseguinte parte desse povinho, que não tem direitos!!! Se tal succede, clamarei com minha avó, *Maria vai com as outras, senão canta, dança.*

O Peccador.



OBJECTO DE POLICIA.

Pede-se-nos que declaremos em nossa folha que o cidadão *José Manoel da Costa*, vendo-se ameaçado pelo partido anti-constitucional, que lhe havia quebrado as portas de sua casa por duas vezes, mesmo depois da prizão do que se diz capiténear os faciosos nocturnos *José da Costa e Silva*, alcançara de *S. E.* o *General Rego*, uma escolta do 15 de Infantaria, que por ordem de *S. E.* lhe ha mandado pôr todas as noites á porta de sua habitação o *Coronel Soares*.



ASSIGNATURA DESTE PERIODICO.

Os Senhores q̃ por sua devoção quizerem assignar o primeiro trimestre do *Azemel*, que sahirá Semanalmente, o poderão fazer na loja de bebidas de *José Manoel da Costa*, ao *Toural*, ou na casa da *Imprensa* rua *Escura*.

PREÇO 400 REIS.

Aos Senhores Assignantes se lhes inserirão gratis seus annuncios proveitosos; e aceitão-se correspondencias vindo assignadas, reconhecidas, e porte franco, e com direcção ao Redactor na casa da *Impressão*.

VENDE-SE

- Na Casa da *Imprensa*, rua *Escura*.
- Na loja de pannos de *José de Freitas*, terreiro de *S. Francisco*.
- Na de bebidas de *José Manoel da Costa*, *Toural*.
- Na de ferragem, no *Toural* á esquina de *Matta-Diabos*.